



DECRETO Nº 75/2018
DE 18/12/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA para o exercício de 2018, e dá Outras Providências.

CARLOS ROSA ALVES, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 840/2017 (LOA) de 13/11/2017, e Lei nº 880/2018 de 17/12/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), destinados a ocorrer com as despesas a seguir discriminadas:

Órgão: 02 - ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.005 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programática: 02.005.04.122.0005.2.005 – Atividades da Secretaria de Administração

Fonte: 01000 – Recursos Livres

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA..	35.000,00
-----------------	--	-----------

Unidade: 02.007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática: 02.007.10.301.0007.2.012 - Atividades da Atenção Básica de Saúde

Fonte: 01000 – Recursos livres

3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....	8.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA..	57.000,00

Programática: 02.007.10.301.0007.2.013 –Atenção de Média e Alta Complexidade

Fonte: 01000 – Recursos livres

3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONS. PÚBLICO.	20.000,00
-----------------	--	-----------

Unidade: 02.009 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programática: 02.009.12.361.0009.2.034-Atividades do Transporte Escolar- PETE/SEED

Fonte: 31124 - MDE / PNATE-SEED -

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	11.000,00
-----------------	--------------------------	-----------

Unidade: 02.012 – SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programática: 02.012.26.782.0011.2.042 – Atividades do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais

Fonte: 01504 – Royalties e Outras Compens. Financeiras Não Previdenciárias

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	27.800,00
-----------------	--------------------------	-----------



Programática: 02.012.26.782.0011.1.009 – Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas

Fonte: 01504 – Royalties e Outras Compens. Financeiras Não Previdenciárias

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	31.200,00
-----------------	--------------------------	-----------

TOTAL DO CRÉDITO R\$.....	190.000,00
----------------------------------	-------------------

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, serão utilizados nos termos do Inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, recursos do cancelamento parcial das seguintes dotações:

Órgão: 02 - ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.008 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programática: 02.008.08.244.0008.2.020 – Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social

Fonte: 01000 – Recursos livres

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL.....	20.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	10.000,00

Unidade: 02.009 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programática: 02.009.12.361.0009.2.034-Atividades do Transporte Escolar-PETE/SEED

Fonte: 31124 - MDE / PNATE-SEED -

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.	11.000,00
-----------------	--	-----------

Unidade: 02.012 – SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programática: 02.012.15.451.0011.2.039 – Atividades do Setor de Obras Públicas

Fonte: 01000 – Recursos livres

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL.....	20.000,00
-----------------	---	-----------

Programática: 02.012.15.452.0011.2.044 – Atividades do Serviço de Limpeza Pública

Fonte: 01000 – Recursos livres

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL.....	10.000,00
-----------------	---	-----------

Programática: 02.012.26.782.0011.1.009 – Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas

Fonte: 01000 – Recursos livres

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	20.000,00
-----------------	--------------------------	-----------

Programática: 02.012.26.782.0011.2.042 – Atividades do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais

Fonte: 01000 – Recursos livres

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL.....	25.000,00
-----------------	---	-----------

3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	5.000,00
-----------------	---------------------------	----------

Programática: 02.012.26.782.0011.2.083-Consórcio Intermunicipal de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano da Região de Astorga-CINDAST

Fonte: 01504 – Royalties e Outras Compens. Financeiras Não Previdenciárias

3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONS. PÚBLICO.	59.000,00
-----------------	--	-----------



Unidade: 02.013 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
Programática: 02.013.20.608.0012.2.045 – Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

Fonte: 01000 – Recursos livres

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL.....	10.000,00
-----------------	---	-----------

TOTAL DA REDUÇÃO R\$.....	190.000,00
----------------------------------	-------------------

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 833/2017-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 834/2017-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul-Pr, em 18 de dezembro de 2018.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal